



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 162 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 1 de março de 2025, a senhora **Rute Rodrigues Lopes da Silva Souza** para o cargo em comissão de coordenadora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 17 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito